



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que:

1. A situação epidemiológica da pandemia por COVID-19, de acordo com os dados ao momento da Direção Geral de Saúde e a informação da Autoridade Saúde Local, sofreu um significativo desagravamento no território nacional continental e particularmente no concelho de Penafiel;
2. A taxa de vacinação contra a COVID-19 em Portugal é das mais elevadas no mundo, tendo sido atingido 90% de população totalmente vacinada, conforme últimas informações;
3. A partir do dia 18 de fevereiro, todo o território nacional continental passou da situação de contingência para a situação de alerta, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, e há uma expressiva supressão das medidas restritivas em vigor;
4. À data, não se verifica nenhum dos pressupostos epidemiológicos ou a necessidade de medidas excepcionais de proteção civil que motivaram a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penafiel, por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril, a qual declarou a situação de calamidade em todo o território nacional até às 23:59 horas do dia 17 de maio de 2020;
5. A Comissão Municipal de Proteção Civil, reunida extraordinariamente a 12 de abril, pelas 11:30 horas, pronunciou-se favoravelmente pela desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penafiel.

Determino, no âmbito das minhas competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil de Penafiel em reunião extraordinária ocorrida a 12 de abril:

1. A desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penafiel, com efeitos às 00:00 de 23 de Abril de 2022.

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penafiel à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Operações de Socorro (CDOS) do Porto e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios de Amarante, Gondomar, Lousada, Marco de Canaveses e Paredes;

2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e serviços municipais;
3. Dê-se imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Penafiel;
4. Informe-se a população, através da publicação no site do Município de Penafiel e através de Edital a afixar nos locais de estilo.

Penafiel, 22 de Abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Antonino de Sousa, Dr.)